



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 901/2025, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 21 de julho de 2025; o Ofício nº 15/2026 - DCSAH, de 25 de julho de 2026; a Portaria Progepe/Ufersa-RN nº 338, de 8 de julho de 2026, publicada em 9 de julho de 2026; e a Portaria Ufersa/Gab nº 964/2026, de 17 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 19 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, *Campus* Pau dos Ferros, composta pelos seguintes membros:

- I – Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros (Presidente);
- II – Huda Andrade Silva de Lima (Membro Docente Titular);
- III – Monique Lessa Vieira (Membro Docente Titular);
- IV – Tamms Maria da Conceição Moraes Campos (Membro Docente Suplente); e
- V – Danilo José Araújo de Lima (Membro Discente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eleitoral Eletrônico nº 23091.010989/2026-95 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE